

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.966 Data/Hora 08/03/2018 16:00:19

Responsável: *mg*

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2018

Manifesta repúdio à atitude dos Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, questionando os votos contrários dos Vereadores da Câmara de Paraguaçu Paulista ao Projeto de Lei nº 81/2017, de autoria da Prefeita Municipal.

Excelentíssimo Senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à atitude dos Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, questionando os votos contrários dos Vereadores da Câmara de Paraguaçu Paulista ao Projeto de Lei nº 81/2017, de autoria da Prefeita Municipal, conforme matéria publicada no jornal A Semana, edição do dia 24/02/2018, em anexo.

### JUSTIFICATIVA

O jornal A Semana, edição do dia 24/02/2018, publicou uma matéria intitulada "Vereadores rejeitam o projeto do IMSS e dificultam reforma administrativa", cujo contexto trazia, dentre várias declarações dos Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, as seguintes:

*"Quem votou contra o projeto da Prefeitura de Paraguaçu foi infeliz", enfatizou o vereador Valmir Dionísio.*

*"Trata-se de uma regulamentação que está sendo feita em todas as Prefeituras. A aprovação do aporte é boa para as Prefeituras e para as Câmaras", afirmou o presidente da Câmara de Assis, Camarguinho.*

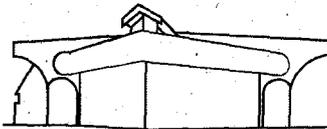
Raras foram as vezes em que esta Casa apresentou Moções de Repúdio discordando de algum fato específico, ou atos praticados por pessoas ou instituições diversas, tanto no âmbito municipal, estadual ou nacional.

No entanto não poderíamos deixar de manifestar e expressar nossa discordância, consternação e indignação de um fato lamentável, como o ora apresentado.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camara-paraguacu.sp.gov.br](http://www.camara-paraguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Primeiramente, iremos contestar alguns tópicos sobre o Projeto de Lei nº 81/2017, de autoria da Prefeita Municipal, que objetivava promover alterações na Lei nº 1.968/1997, que criou a Autarquia Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, responsável pela manutenção do Regime próprio de seguridade social dos servidores da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e Fundações Municipais, quais sejam:

No Projeto de Lei nº 81/2017, em nenhum momento está prevista a mudança de nomenclatura da despesa orçamentária aprovada para o orçamento de 2018, pois a rubrica 3.3.91.97.00, já consta como Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS, no valor de R\$ 5.335.000,00 (cinco milhões-trezentos e trinta e cinco mil reais).

Esclarecemos ainda que a classificação anteriormente descrita já vem sendo utilizada há vários anos, ou seja, em orçamentos anteriores.

Como podemos verificar, não estava sendo proposta a mudança de nomenclatura da despesa, mas sim solicitada alteração em como a despesa seria calculada.

O inciso III do art. 34 da Lei nº 1.968/1997 estabelece que de 2017 a 2038 a contribuição do Órgão Público Municipal será calculado pela alíquota de 12,5% (doze e meio por cento) sobre a base de contribuição de cada segurado. Porém, no inciso III do art. 34 do Projeto de Lei nº 81/2017, rejeitado pelos Vereadores desta Casa, tal contribuição não seguiria alíquotas, mas seria um valor fixo anual, que no ano de 2018 seria de R\$ 4.490.660,28 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), valor este que, nos anos subsequentes seria corrigido pelo IPCA.

Verifica-se portanto com tal medida, única e exclusivamente a redução de despesa por parte dos órgãos públicos, que deixariam de enviar ao IMSS o valor de R\$ 844.339,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Discordando desta forma de que não haveria prejuízo aos servidores, uma vez que o IMSS receberia um valor reduzido, passível de impactar aposentadorias e licenças futuras.

Outra questão importante de análise está relacionado aos números apresentados quanto ao PLANO DE CUSTEIO ANUAL, que utilizou como base o mês de Dezembro/2016 e não dados atualizados de avaliação atuarial para elaboração do Projeto de Lei nº 81/2017, uma vez que é obrigatória sua revisão e a propositura foi protocolada na Casa no dia 30 de novembro de 2017.

Poderia ser apresentada no Projeto de Lei nº 81/2017, mudança em relação ao modo com que é realizado o repasse de dinheiro para o IMSS, deixando de ser orçamentária para ser uma transferência financeira, devendo para tanto, ser feito um estudo desta possibilidade pelos assessores e consultores do Poder Executivo Municipal.

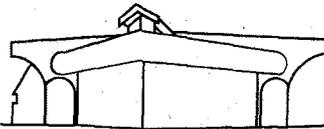
Esta sim seria uma alteração real de situação, que poderia inclusive resultar no cancelamento das dotações existentes na despesa 3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS

Portanto, como detalhadamente descrito, o único objetivo do Projeto de Lei nº 81/2017 era a redução da despesa dos cofres públicos para fazer frente a outras despesas e gastos, possivelmente em detrimento ao futuro dos servidores

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

municipais.

Mas, ao que parece, alheios ao objeto, detalhes e mérito do Projeto de Lei nº 081/2017, os Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, equivocadamente emitiram suas opiniões de maneira precipitada e irresponsável.

Temos que aproveitar as oportunidades que se apresentam sempre em benefício da população, principalmente enquanto detentores de cargos eletivos, representamos os municípios e devemos com responsabilidade agir e nos posicionar.

Pois bem, ao que nos parece, os Vereadores Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, agiram por instinto, impondo sua ideia como verdade absoluta.

Deixaram assim uma má impressão, aos que tiveram acesso as mídias que veicularam as notícias.

Deveriam estar atentos em conseguir benefícios para seu município, sua cidade e sua comunidade ao invés de divulgar tais declarações.

Isto exposto, solicitamos aos nobres pares e dignos representantes da população paraguaçuense, o apoio e o voto favorável à presente Moção de repúdio aos Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, para que esta Casa de Leis seja respeitada e que não haja interferência, nem pressões externas às decisões dos nobres vereadores.

Outrossim, solicito que cópias dessa Moção sejam enviadas aos Vereadores do Município de Assis, Valmir Dionísio e Eduardo Camargo Neto, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Assis, aos Presidentes dos Diretórios do Município de Assis, Estado de São Paulo e Nacional dos Partidos PRB e PSC e à imprensa falada e escrita de nossa cidade e do Município de Assis, para conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de março de 2018.

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

Vereador

**IAN ZANIRATO SALOMÃO**

Vereador

**NEIDE APARECIDA TEODORO**

Vereadora

**PARANA DO SINDICATO**

Vereador

**VITOR BINI TEODORO**

Vereador

**JOSIMAR RODRIGUES**

Vereador

**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**

Vereadora

**JUNIOR BAPTISTA**

Vereador

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

# A Semana

ANO 65 N° 3860 R\$2,50

Sábado, 24 de Fevereiro de 2018  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Fundado em 1953  
Osório Lemaire de Moraes (1954-2009)

Prefeita Almira  
assina o Programa  
Internet para  
Todos, com  
ministro Gilberto  
Kassabi

PAG 01

## Samu e Corpo de Bombeiros integram atendimento em Paraguaçu, desde o dia 17



## Motorista perde controle e bate em poste na Barra Funda



## Defesa Civil interdita Academia da Saúde e quadra de esportes da Vila Gammon



## Vereadores rejeitam o projeto do IMSS e dificultam reforma administrativa



## Prefeita Almira se encontra com ministro da Saúde e reitera pedido para Paraguaçu



## Macaco encontrado em Paraguaçu não morreu por febre amarela, aponta laudo



# Vereadores rejeitam o projeto do IMSS e dificultam reforma administrativa

*"Lamento o retrocesso para Paraguaçu", afirmou a prefeita Almira Garms*

Assessoria de Comunicação da Prefeitura - Silvana Paiva

Oito vereadores rejeitaram o projeto de lei de autoria da prefeita Almira Garms, em sessão ordinária realizada na segunda-feira (19). A proposta da prefeita era por uma mudança de nomenclatura. O que hoje é definido como contribuição passaria a ser denominado como aporte.

A explicação é que, com essa mudança, a proposta era diminuir o índice da folha de pagamento, já que pela nomenclatura atual de contribuição, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que

as despesas dos órgãos empregadores com a contribuição previdenciária extra, são computadas como despesa com pessoal e encargos. Sob essa perspectiva, a Prefeitura de Paraguaçu está sempre próxima do limite "prudencial" de 51,3% de encargos com a folha de pagamento. Com a nova nomenclatura, seria possível diminuir esse índice, abrir espaços para novos concursos e até para uma possível estruturação salarial, que são os principais propósitos da reforma administrativa que deverá ser implantada por exigência de um TAC - Termo de Ajuste de Conduta, até final de março.

Enquanto em Paraguaçu Paulista, o projeto de lei de alteração do IMSS causou tanto alvoroço e

dificuldade de entendimento por parte dos vereadores, em Assis um mesmo projeto de lei, com o mesmo teor daquele apresentado pela prefeita Almira Garms, e também de autoria do Poder Executivo, foi apresentado e aprovado por unanimidade pelos 14 vereadores, na sessão ordinária de segunda-feira (19).

O presidente da Câmara, vereador Eduardo de Camargo Neto, o "Camarguinho" (PRB), es-

**"Quem votou contra o projeto da Prefeitura de Paraguaçu foi infeliz", enfatizou o vereador de Assis, Valmir Dionísio.**

clareceu que no entendimento dos vereadores de Assis, não houve problema em aprovar o projeto do Executivo, pois "trata-se de uma regulamentação que está sendo feita em todas as Prefeituras. A aprovação é boa para as Prefeituras e para as Câmaras", completou Camargo.

"É uma regulamentação que foi concedida e, com isso, as Prefeituras e as Câmaras Municipais têm um limite prudencial mais folgado para não extrapolar o índice máximo permitido. O projeto da prefeita Almira Garms, de Paraguaçu, está até melhor elaborado do que o de Assis. Em Paraguaçu, a proposta da prefeita Almira era de pagar mensalmente, o que é melhor. Ocorre que as prefeituras estão no limite desse índice

prudencial e, com a mudança, facilita para que a Prefeitura tenha condições de realizar um concurso ou oferecer uma reposição salarial para os funcionários", afirmou Camarguinho. Todos os pareceres da Câmara de Assis foram favoráveis ao projeto do prefeito José Fernandes (PDT). Inclusive o parecer do instituto de previdência municipal de Assis - Assisprev, também foi favorável, de acordo com a informação de Camarguinho. "Não há ilegalidade alguma, não há inconstitucionalidade, o propósito é

de apenas proporcionar essa folga no índice prudencial, com a mudança para aporte", disse Camargo.

Da mesma maneira, o presidente da Comissão de Orçamento da Câmara de Assis, vereador Valmir Dionísio (PSC), ressalta que não há irregularidade alguma nessa alteração de contribuição para aporte. "Quem votou contra o projeto da Prefeitura de Paraguaçu foi infeliz. Os vereadores de Paraguaçu poderiam votar com ressalva e acompanhar por meio do Tribunal de Contas, para fazer os ajustes que fossem necessários", enfatizou o vereador de Assis, Valmir Dionísio.

Valmir explicou que, assim como em Paraguaçu, a proposta da Prefeitura de Assis foi



*"Lamento o retrocesso", afirmou a prefeita Almira Garms, diante da atitude dos vereadores ao rejeitarem o projeto do IMSS, dificultam assim a reforma administrativa (Foto: Silvana Paiva)*

de mudar a nomenclatura da forma de repasse para a Assisprev. Em Paraguaçu, essa mudança de nomenclatura do repasse, para aporte, seria feita para o Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

"Não há irregularidade alguma nessa mudança para aporte. O projeto de Assis foi aprovado de forma tranquila, passou por todas as comissões da Câmara, e os 14 vereadores aprovaram", informou Almir Dionísio. Antes de encaminhar o projeto para a Câmara de Paraguaçu, a prefeita Almira cercou-se

de todo aparato legal, garantindo que projeto não tenha caráter inconstitucional. Um dos pareceres favorável foi o do presidente do IMSS, Dirceu Parisotto. Ele explicou em seu parecer que o Instituto

**"Trata-se de uma regulamentação que está sendo feita em todas as Prefeituras. A aprovação do aporte é boa para as Prefeituras e para as Câmaras", afirmou o presidente da Câmara de Assis, Camarguinho.**

é auto suficiente e essa mudança de nomenclatura, de contribuição para aporte, não traria prejuízo algum para os servidores. Dirceu Parisotto afirmou que era favorável à alteração

proposta pela prefeita Almira, "tendo em vista que não ocorrerá prejuízo para os servidores". Importante ressaltarmos que o projeto teve parecer favorável do Jurídico da Câmara.

"Não entendemos porque andar na contramão da evolução político-administrativa do município, pois agora com a recusa dos oito vereadores em aprovar o projeto, teremos um grande entrave à reforma administrativa, que está sendo tão aguardada pelos nossos servidores. Lamento o retrocesso", afirmou a prefeita Almira Garms.

## Prefeita Almira assina o Programa Internet para Todos, com ministro Gilberto Kassabi

Assessoria de Comunicação da Prefeitura - Silvana Paiva

Paraguaçu Paulista, agora, faz parte oficialmente do programa Internet para Todos. Na manhã de sexta-feira (23), a prefeita Almira Garms assinou o termo de adesão numa audiência em Potirendaba (SP) com o ministro

Pais, hoje. Imagine uma criança crescendo sem poder ter acesso à internet, na escola ou em casa. É evidente que ela terá melhores condições ao longo da vida com essa possibilidade de estar conectada. Entre

do feito pela prefeita Almira, o ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicações, Gilberto Kassab, incluiu Paraguaçu Paulista no Programa Internet para Todos. Para a prefeita Almira, trata-se de mais um pas-

